



# MUNICÍPIO PORTIMÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL



282 470 815/60

8500 - 543 - PORTIMÃO

«Email- amp@ cm-portimao.pt»

282 470 861  
«EDITAL N.º, 02/2009»

# Edital

## 1ª Sessão Extraordinária/2009

### Dia 30/Março/2009 - "2ª., Feira"

----- **Dr Francisco António Correia Florêncio, Presidente da Assembleia Municipal Portimão**-----

----- **Faz Saber**, que nos termos 3 do Artigo 84º da Lei N.º, 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º, 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e alínea d) do n.º, 2 do Artigo 19º do Regimento AMP, que no próximo **DIA 30 DE MARÇO DE 2009** - «Segunda - Feira», pelas 21,30 HORAS, se realizará nos Paços do Município «SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO» a «**1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2009**» da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**, com a seguinte:

## ORDEM DE TRABALHOS:

### 1- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS.-----

### 2- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

- a) - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS TAXAS A AFECTAR À COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL DE PORTIMÃO, DE ACORDO COM O N.º, 1 DO ARTº 20º DO DEC LEI 161/2006 DE 8 AGOSTO.-----
- b) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA REALIZADO ENTRE O MUNICIPIO PORTIMÃO E A PORTIMÃO URBIS -SGU, PARA PATROCÍNIO DAS PROVAS DESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA PARKALGAR NO AUTÓDROMO INT. DO ALGARVE, NO MONTANTE DE 2 595 000,00 €, ACRESCIDO DO IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.-----
- c) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO N.º, 2 DO ARTIGO 3º DO REGULAMENTO DA ACTIVIDADE DE GUARDA NOCTURNO, DE ACORDO COM DEC LEI N.º, 114/2008 DE 1 JULHO, BEM COMO A CORRECÇÃO AO TEXTO DO ARTIGO 13º DO MESMO REGULAMENTO.-----
- d) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL SITO NA PRAÇA 1º DE MAIO, 9/10/11/12 EM PORTIMÃO, PELO VALOR DE 225 000,00 €.

----- **Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos Lugares do Estilo do Município, colocado on line e publicado num dos jornais editados na área do Município.**-----

**PORTIMÃO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS, 17 DE MARÇO DE 2009**

O  
PRESIDENTE  
DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO,

**(DR. FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA FLORÊNCIO)**